

> SÁBADO, 11
de julho de 2015

PUBLICAÇÃO LEGAL

LAVADOR DE ÔNIBUS
01 VAGA Nº 3352462
Comparecer na Avenida Paraná, 200, Centro de Borborema - PB
Mais informações (42) 3272-903.

OPERADOR DE
EMPILHADEIRA 01
VAGA Nº 3337995
Comparecer na Avenida Paraná, 200, Centro de Borborema - PB
Mais informações (42) 3272-903.

OPERADOR DE ROLO
COMPACTADOR 01
VAGA Nº 3346308
Comparecer na Avenida Paraná, 200, Centro de Borborema - PB
Mais informações (42) 3272-903.

OPERADOR TRATOR
ESTEIRA 01 VAGA Nº

usar segue por mais documentos, cruzando a referência estrada de terra, localizando assim o imóvel.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Ipiranga Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (1906/2015). Eu, Noemi Rodrigues Stromberg, Escrivã do Cível que o fiz digitar, conferi e assino.

Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 2ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3222-2301 - E-mail: segundacivelpg@brturbo.com.br

Autos nº 0011592-41.2015.8.16.0019
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Ponta Grossa - PR

origem: processo - 1ª instância municipal

EXTRATO DO CONTRATO 167/2015

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 181/2014.

Tomada de Preços Nº 012/2014

OBJETO: Obra - construção de cobertura (01 barracão pré moldado) na Escola Municipal Cristo Rei, com área a construir de 543,75 m2.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Flama - Construções e Serviços Ltda.

Valor global: R\$ 99.964,91.

VIGÊNCIA: 13.07.2015 a 10.10.2015.

DATA DA ASSINATURA: 10.07.2015.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal - Contratante
Flama - Construções e Serviços Ltda. - Contratada

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129

De 07 de julho de 2015

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e conforme Lei n.º 1.236 de 11/12/1997, Art. 134 e requerimentos,

RESOLVE

Conceder aos servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento Efetivo, o Adicional Quinquênio sobre seus vencimentos básicos, conforme relação e

- c) acompanhar e testar as etapas eliminatórias;
d) acompanhar e atestar os tipos de provas e avaliações;
e) informar à Contratada a relação dos nomes (e sobrenomes) dos candidatos aprovados para a comissão de concurso para acompanhar a execução dos serviços; e
f) definir em conjunto com a empresa contratada o cronograma de execução do concurso público.
- Artigo 03º - Compete a Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público conduzir as respectivas reuniões e deliberações, quando necessário.
- Artigo 04º - Compete ao Secretário da Comissão de Acompanhamento do concurso Público: a) trabalhar nas atas dos trabalhos da comissão, juntamente com os demais membros; b) propor a Presidente as medidas adequadas para o andamento dos trabalhos da Comissão; c) elaborar os relatórios assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Artigo 05º - O presente Edital tem por